



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **16 de Março de 2023 às 17:49 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SAF-9932023, **Código de validação:** ED590A7867.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 9932023
(relativo ao Processo 189762022)
Código de validação: ED590A7867

Assunto: Licitação - Serviços de Vigilância Armada
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

AO DIRETOR GERAL

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do MEMO-CSG - 2522022 - Coordenadoria de Serviços Gerais, por meio do qual solicitou abertura de processo licitatório, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de vigilância armada, para os prédios onde funcionam a Procuradoria-Geral de Justiça, Promotorias de Justiça da Capital, Centro Cultural, Almoxarifado e Comarcas de São José de Ribamar e Paço do Lumiar, de acordo com as especificações e detalhamentos do Termo de Referência anexo aos autos.

Considerando o parecer, anexo [PARECER-DGAJA - 172023](#), no qual a Assessoria Jurídica da Administração se manifesta pela possibilidade jurídica de prosseguimento da Licitação, bem como pela aprovação da Minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº. 23/2023-SRP, conforme [PE_23_2023 - VIGILÂNCIA ARMADA - CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA_PA_18976_2022](#);

Considerando as alterações realizadas na Minuta do Edital e no Termo de Referência, conforme solicitadas no parecer supra;

Com posicionamento favorável desta Secretaria Administrativo-Financeira, submeto os autos à consideração de Vossa Senhoria para análise/autorização e aprovação do novo Termo de Referência, anexo [TERMO DE REFERÊNCIA](#), visando o prosseguimento do competente certame licitatório, com a brevidade que o caso requer.

assinado eletronicamente em 16/03/2023 às 17:49 h (*)

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA